

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2025.

Fundamento legal: A74 II (Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

Pelo presente termo, é declarada a inexigibilidade para contratação da empresa e seu respectivo valor contratado:

Item	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	Unidade Classif.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARAVANA DA ILUSÃO	Vencedor	28.000,00	28.000,00
Total Geral				28.000,00

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a entrega, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Descrição da Despesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00/11/01 - ORGAOS SUBORDINADOS - FUNCIONAL: {FUNCIONAL PROGRAMÁTICA}

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha: 310

Justificativa:

Contratação da Caravana da Ilusão para apresentações no Cultura 24hrs - Flowdocs nº 55.780.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), conforme A74 II (Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21) e suas alterações posteriores.

Marau, 15/05/2025.

Agente de Contratação